



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 174/2022

Emissão: 15/07/2022

Processo: 202200058001341

**Fornecedor** **Setor requisitante | Centro de Custo: Coordenação de Controle Patrimonial - CCP**

Nome: MERCADO DAS CESTAS LTDA CNPJ: 29.815.798/0001-01

Fone: (62)- 99320-1676 (62)-3537-7049 Email: comercial@mercadodecestas.com.br

End: RUA G-16 Qd:110 Lt:19 Nº: sn CEP: 75.345-000

Bairro: RESIDENCIAL GOIANIA SUL II Cidade: ABADIA DE GOIÁS Estado: GOIÁS

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 3596 CONTA 1118-0 OP.

Item	Descrição	Unid	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
001	Capa para encadernação, com textura em couro, na cor preto, acompanhado de cristal line, tamanho A-4, pacote com 100 unidades.	pacote	2	R\$ 207,50	R\$ 415,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 415,00</b>

<b>Valor por extenso:</b>	<b>Quatrocentos e quinze reais.</b>
<b>Cond. de Pagamento:</b>	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
<b>Prazo de Entrega:</b>	Os produtos deverão ser entregues total de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (Trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.
<b>Atenção:</b>	<b>É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material   serviço na OVG</b>

**Observação.**

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garanti a e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	<b>Recibo/CONTRATADO</b>
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Thomas Marcelo e Silva	